



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 260, de 09 de julho de 1974.

Abre crédito especial adicional ao orçamento vigente e dá outras providências de caráter financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

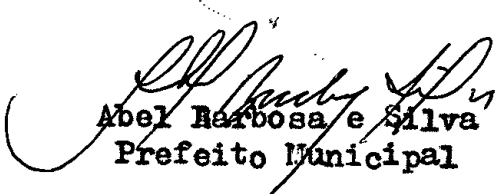
Art. 1º - Fica aberto adicional ao orçamento vigente o crédito especial na importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para fazer face as despesas com a Merenda Escolar.

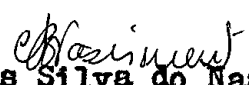
Art. 2º - O presente crédito será classificável na dotação 61-3.1.4.9 - EDUCAÇÃO - ENSINO PRIMARIO - ENCARGOS DIVERSOS - Diversas despesas com a manutenção da merenda escolar.

Art. 3º - Os recursos para abertura do presente crédito ocorrerão por conta de anulação parcial do Fundo de Reservas Orçamentaria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso, em 25 de julho de 1974.


Abel Barbosa e Silva
Prefeito Municipal


Cosma Lopes Silva do Nascimento
Oficial de Gabinete